

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OLIVEIRA/MG**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021**

Às nove horas do dia 26 de março de 2021, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de serviços de desenhista/projetista para auxiliar no desenvolvimento de projetos de engenharia para futuras obras de investimentos do SAAE de Oliveira/MG. Presentes a Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 051/2021, que a esta subscrevem. Presente também, o representante legal da licitante participante do certame. Às 09 horas a Pregoeira deu por encerrado o prazo para recebimento dos envelopes. Compareceu à sessão, somente a empresa Vitor Rangel Salgado de Lacerda Ltda. Na fase de credenciamento, foi verificado que, de acordo com o certificado de condição de microempreendedor individual, a empresa participante possui ocupação principal de digitador (a) independente e como atividade principal: preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Ao certificado, foi anexado a formação superior do profissional e a comprovação técnica do curso de Auto CAD 2010. Sendo assim, a Pregoeira abriu diligência para encaminhar documentação para o assessor jurídico do SAAE, Sr. Márcio Lage de Almeida, para manifestar se o objeto social da empresa é compatível com o objeto de contratação do edital nº 007/2021. A sessão ficou suspensa até a resposta do assessor jurídico. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e demais presentes.

Pregoeira: Sônia Cristina Azevedo

Equipe de Apoio: Isabel Cristina Ramos Diniz dos Santos
Isaías Ferreira Castro
Cristina da Silva Rocha

LICITANTE

REPRESENTANTE LEGAL

1. Vitor Rangel Salgado de Lacerda _____